

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Carlos Alberto Barata Silva nasceu em 2 de agosto de 1920, em Rio Grande. Formou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 1943, exerceu a assessoria jurídica de alguns sindicatos e, em 1945, assumiu o cargo de Juiz do Trabalho – Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de São Jerônimo, no qual permaneceu até 1954.

Integrou-se à comunidade de São Jerônimo, fazendo parte da Sociedade Cultural Jeronimense, entidade que muito contribuiu para o desenvolvimento da região carbonífera, atuando na construção do hospital e do ginásio daquele Município. O Fórum Trabalhista de São Jerônimo leva seu nome.

Em 1954, assumiu a presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de São Leopoldo e, em 1956, a presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre.

No ano de 1958, passou a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que então abrangia os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com sede nesta Capital.

De 1961 a 1971, foi escolhido por seus pares, por três vezes, para ocupar os cargos de Vice-Presidente e Presidente da mais alta corte trabalhista gaúcha.

Em 17 de novembro de 1971, tomou posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, instituição na qual ocupou distinguidos cargos, como o de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, galgando, em 1982, a presidência daquela colenda corte, até 1984.

Paralelamente à magistratura, o ministro Barata Silva dedicou sua vida ao ensino acadêmico. Desde 1954, foi professor de Direito do Trabalho da UFRGS e da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Por meio dos departamentos de direito do trabalho das referidas universidades, lecionou também nas faculdades de Comunicação Social e Administração de Empresas.

Ao transferir-se para Brasília, passou a lecionar na Universidade de Brasília, na qual permaneceu até a aposentadoria compulsória.

Conferencista e profundo estudioso do Direito, participou ativamente de vários institutos jurídicos em nosso País e no exterior, representando o Brasil na 69ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho, em Genebra, na Suíça.

O Homenageado é membro da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, na qual foi distinguido com todas as honrarias.

Deixou dezessete obras sobre Direito do Trabalho, que até hoje são utilizadas pelos operadores e estudiosos do direito laboral.

Isto posto, contamos com a aprovação do presente Projeto, que visa a homenagear esse renomado jurista e grande administrador, que muito contribuiu para elevar a Justiça do Trabalho e difundir o conhecimento do direito laboral por todos os cantos desse imenso País.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2012

**VEREADOR ELÓI GUIMARÃES**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Acesso Carlos Alberto Barata Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso A – Trevo Ipiranga Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico.**

**Art. 1º** Fica denominado Acesso Carlos Alberto Barata Silva o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso A – Trevo Ipiranga Salvador –, localizado no Bairro Jardim Botânico, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.